

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32

CONTRATADA: TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 20.346.818/0001-78.

OBJETO: O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2025 ao contrato nº 03/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato 03/2023 celebrado entre as partes.

Vigência: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando 31/12/2024 a 31/12/2025.

Tangará/RN 23 de janeiro de 2025.

\*Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA  
Presidenta da Câmara Municipal de Tangará/RN.  
CONTRATANTE

TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA  
CONTRATADA

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 61017643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>